



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 132/2024

Data: 24 de outubro de 2024

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providencie a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua dos Lírios, próximo ao nº 33, no Bairro Vila Margarida.

Guaíra (PR) em 24 de outubro de 2024

Tereza Camilo dos Santos
Tereza Camilo dos Santos

Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra

DEFERIDA

Em, 28/10/2024

[Signature]
PRESIDENTE

Justificativa:

Referida solicitação é uma reivindicação dos moradores da Rua dos Lírios, na Vila Margarida, decorre de uma preocupação crescente com a segurança, tendo em vista o aumento de veículos em alta velocidade. A ausência de medidas adequadas para controlar a velocidade tem contribuído para um sentimento generalizado de insegurança entre os moradores. A situação tem gerado um desrespeito às regras de trânsito, prejudicando a ordem e a segurança na via muitos motoristas não respeitam as regras, resultando em um fluxo intenso e acelerado de veículos.

Esse comportamento tem causado uma série de problemas e desta forma, atendendo a pedidos dos moradores da Vila Margarida, acreditamos que a instalação de um quebra-molas é uma solução eficaz para mitigar o problema. Essa medida ajudará a reduzir a velocidade dos veículos, melhorando a segurança para todos os que circulam e residem na área.